DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Notificações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS À FUNÇÃO DE PROFESSOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, JUNTO A ETAM "Santa Cecília" NO ANO LETIVO 2021, NOS TERMOS DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 1129.

LOCAL DAS ATRIBUIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação
Rua Nadir de Paula Eduardo nº 25, Laranjeiras, Taquaritinga, SP

- 27/01/2021 – 09h – ATRIBUIÇÃO A PROFESSOR DE DANÇA E MÚSICA, NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

ETAM "Santa Cecília"

OBSERVAÇÃO: No decorrer do ano letivo, as demais atribuições serão realizadas na ETAM "Santa Cecília" todas as quartas-feiras, às 14 horas, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 003/2019.

Taquaritinga, 19 de janeiro de 2021.

Neide Ramos Salvagni

Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932
Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
E.M. "RICIERI MICALLI"
Rua: Ricieri Micalli – N.º 27 - Distrito de Guariroba - Tel. (016) 3254-1410 – CEP: 15.903-000
E-mail: ricierimicalli@gmail.com

EDITAL N.º 01/2021

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CICLO I

E.M.E.B. "RICIERI MICALLI"

A Direção da E.M.E.B. "RICIERI MICALLI" declara aberto, conforme Lei Complementar N°. 4.307, de 22/12/2015, artigo 6º, Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino para início em 01 de fevereiro de 2021.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
II- II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	25/01/2021 a 26/01/2021	DAS 10H ÀS 15H	UNIDADE ESCOLAR
PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR	27/01/2021	DAS 10H ÀS 14H	UNIDADE ESCOLAR
ENTREVISTA ORAL COM O CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR	27/01/2021	15:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	28/01/2021	14:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
RECURSOS	29/01/2021	DAS 9H ÀS 12H	UNIDADE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO FINAL	29/01/2021	15:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
ATRIBUIÇÃO	01/02/2021	08:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
DESIGNAÇÃO E INÍCIO DO EXERCÍCIO	01/02/2021	-	UNIDADE ESCOLAR

Taquaritinga, 22 de janeiro de 2020.

Andréa Cristina Pastôre
RG: 25.230.808-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
E.M. "RICIERI MICALLI"
Rua: Ricieri Micalli – N.º 27 - Distrito de Guariroba - Tel. (016) 3254-1410 – CEP: 15.903-000
E-mail: ricierimicalli@gmail.com

Diretora de Escola
EDITAL N.º 02/2021

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

E.M.E.B. "RICIERI MICALLI"

A Direção da E.M.E.B. "RICIERI MICALLI" declara aberto, conforme Lei Complementar N°. 4.307, de 22/12/2015, artigo 6º, Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de vice-diretor de escola nesta Unidade de Ensino para início em 01 de fevereiro de 2021.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser vice-diretor.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de vice-diretor poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
II- II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	25/01/2021 a 26/01/2021	DAS 10H ÀS 15H	UNIDADE ESCOLAR
PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR	27/01/2021	DAS 10H ÀS 14H	UNIDADE ESCOLAR
ENTREVISTA ORAL COM O CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR	27/01/2021	16:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	28/01/2021	14:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
RECURSOS	29/01/2021	DAS 9H ÀS 12H	UNIDADE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO FINAL	29/01/2021	15:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
ATRIBUIÇÃO	01/02/2021	08:00 HORAS	UNIDADE ESCOLAR
DESIGNAÇÃO E INÍCIO DO EXERCÍCIO	01/02/2021	-	UNIDADE ESCOLAR

Taquaritinga, 22 de janeiro de 2021.

Andréa Cristina Pastôre
RG: 25.230.808-6
Diretora de Escola